

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7840 de 6 de setembro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0193/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0610/2023-SESA de 4 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7996 de 4 de setembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Designar a servidora **Mirella Bispo Ibiapino (Nutricionista)**..."

LEIA-SE: " Designar a servidora **Mirela dos Santos Ibiapino (Nutricionista)**..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 182926867. Cód. CRC: 8CAEE7C
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 7840 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, em 12/09/2023 11:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

